



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

EMENDA N. 037/2014

Autoria: Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária¹

*ADITIVA AO DISPOSTO NO ARTIGO 17,
DO PROJETO DE LEI N° 1752/2014, QUE
DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA
DO EXERCÍCIO DE 2015, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

Art. 1º Dê-se nova redação ao disposto no Artigo 17, do Projeto de Lei nº 1752/2014:

.....
Art. 17. O município aplicará no mínimo, os percentuais constitucionais, na manutenção e no desenvolvimento do ensino, bem como nas ações e serviços de saúde, nos termos dos artigos 198, § 2º e 212º, da Constituição Federal, com inclusão do disposto na Lei Municipal nº 1.843, de 9 de setembro de 2010.
.....

Sala das Comissões
Alta Floresta – MT., 08 de outubro de 2014.

¹ Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária